



VEREADOR VIDAL

MOÇÃO DE REPÚDIO

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty, faz constar em seus anais, atendendo a solicitação do Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigo 139 e 140, letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE REPÚDIO** a **Empresa COLITUR** – Transporte Rodoviário pelo acidente com o ônibus Placa LPB – 2733 – Barra Mansa – RJ ocorrido no dia 06/09/15 no localidade da Trindade no morro conhecido como Deus me livre, onde 15 ( Quinze) pessoas vieram a óbito e 66 ( Sessenta é seis) pessoas ficaram feridas e pelo descaso, pela precariedade e falta de respeito que a referida empresa vem tratando nosso povo a mais de 30 anos.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** , pois apesar de inúmeros requerimentos e Ofícios e reunião solicitando melhorias no Transporte Público em nosso Município, por parte desta Casa Legislativa nada adiantou, resultando no trágico acidente do dia 06/09/2015 na Comunidade de Trindade, envolvendo 15 mortos e 66 feridos.

Considerando que a referida empresa a mais de 30 anos vem oferecendo uma serviço de péssima qualidade e precariedade, onde ocorre lotação de passageiros em ônibus velhos e sem manutenção, principalmente em feriados colocando em risco a vida de nossa população, e Turistas não respeitando a lotação máxima permitida.

Justifica-se também a presente pois se trata de falta de respeito total com os Moradores e Turistas e com esse Poder Legislativo , por tais motivos é que esta Casa Legislativa decidiu , através de seus membros conceder **MOÇÃO DE REPÚDIO** a **Empresa COLITUR** – Transporte Rodoviário no Município de Paraty.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 09 de Setembro de 2015.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal – PMDB

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor,  
2 votos contra  
e 2 abstenção(ões).  
Paraty, 09/09/15  
Presidente

03/09/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




Ciente e de Acordo:

  
Benedito Crispim de Alcântara  
Vereador Picó

  
José Benedito de Oliveira  
Vereador Zé do Chico

  
Valcenir da Silva Teixeira  
Vereador Sanica

Deilimar Barros da Silva  
Vereador Deilimar

  
Dr. Fernando Pedro Louro  
Vereador Dr. Fernando

  
Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador Tekinho

  
Luiz Cláudio Alcântara da Costa  
Vereador Lulu

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
e 1 votos contra  
Paraty, 09/09/10  
Presidente

03/09/10